



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



ATA Nº.007/2021

1ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA – 17-02-2021

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (17-02-2021), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sito a Praça João XXIII - 200, reuniu-se a **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA** em sua (1ª) primeira sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da Vereadora **TEREZA CAMILO DOS SANTOS** e tendo como Secretária a Vereadora **CRISTIANE GIANGARELLI**. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: **CARINA PATRICIA BACH**, **CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA**, **CRISTIANE GIANGARELLI**, **GIVANILDO JOSÉ TIROLTI**, **JOSÉ CIRINEU MACHADO**, **MIRELE PAULA CETTO LEITE**, **RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO**, **SANDRO SABINO BORGES**, **SERGIO KORB BASTOS**, **TEREZA CAMILO DOS SANTOS** e **VALBERTO PAIXÃO DA SILVA**. Fica registrada a presença do senhor **HERALDO TRENTA** – Prefeito Municipal de Guaíra, o qual tomou assento junto à Mesa diretiva. Havendo quórum regimental, a senhora Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão ordinária, convidando, de imediato a senhora Secretária a fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº 006/2021, pertinente a quinta (5ª) sessão extraordinária, realizada no dia nove (09) de fevereiro de 2021, a qual foi considerada **APROVADA** por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato a senhora Presidente determinando a leitura das matérias inscritas no **EXPEDIENTE**, como segue: **MENSAGEM Nº 004/2021** do Executivo Municipal, encaminhando o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2021** que “altera dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 01/2005, e dá outras providências”, o qual foi encaminhado às Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça e de Finanças, Orçamento e Fiscalização, para opinarem a respeito do mesmo. **MENSAGEM Nº 005/2021** do Executivo Municipal, encaminhando o **PROJETO DE LEI Nº 006/2021** que “revoga a Lei Municipal nº 2.125/2019, altera dispositivos da Lei Municipal nº 252/1966, e dá outras providências”, o qual foi encaminhado às Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça e de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, para opinarem a respeito do mesmo. **MENSAGEM Nº 006/2021** do Executivo Municipal, encaminhando o **PROJETO DE LEI Nº 007/2021** que “autoriza o Poder Executivo Municipal a promover empreendimento habitacional em conjunto com o Estado do Paraná, em lotes de propriedade do Município de Guaíra e realizar a titulação aos beneficiários finais no âmbito do Programa Família Paranaense, e dá outras providências”, o qual foi encaminhado às Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça e de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, para opinarem a respeito do mesmo. **MENSAGEM Nº 007/2021** do

Opis
Tereza do Santos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Executivo Municipal, encaminhando o **PROJETO DE LEI Nº 008/2021** que “revoga a Lei Municipal nº 1.788/2012, e dá outras providências”, o qual foi encaminhado à Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça, para opinar a respeito do mesmo. **MENSAGEM Nº 008/2021** do Executivo Municipal, encaminhando o **PROJETO DE LEI Nº 009/2021** que “altera o Anexo 01 da Lei nº 1.616/2009, e dá outras providências”, o qual foi encaminhado às Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça e de Finanças, Orçamento e Fiscalização, para opinarem a respeito do mesmo. **PROJETO DE LEI Nº 004/2021** de iniciativa da vereadora Carina Patrícia Bach, que “dispõe sobre afixação de cartazes em prontossocorros, hospitais, unidades de saúde, clínicas veterinárias, pet shops e assemelhadas, seja públicas ou privadas, dos riscos da esporotricose em animais e humanos, bem como a concessão de medicamentos para tratamento da doença e dá outras providências”, o qual foi encaminhado às Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça e de Educação, Saúde e Assistência, para opinarem a respeito do mesmo. **MENSAGEM Nº 009/2021** do Executivo Municipal, encaminhando o Programa de Governo Municipal 2021/2024 devidamente protocolado junto à Justiça Eleitoral para fins de registro de campanha, o qual pretende implantar no decorrer da gestão administrativa. Determinou a senhora Presidente para que referido plano de governo fique à disposição dos senhores vereadores. **OF/GP/NR/023/2021** do Executivo Municipal, encaminhando cópia das Leis Municipais nºs 2.160 e 2.161/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no dia 25/01/2021 – edição 2186 e no Jornal Umuarama Ilustrado – caderno de publicações legais. Determinou a senhora Presidente para que referido expediente fique à disposição dos senhores vereadores. **INDICAÇÃO Nº.001/2021** subscrita pela vereadora **Carina Patrícia Bach**, indicando ao Executivo Municipal, através do setor competente, para que seja analisada a possibilidade de criação de um Conselho Municipal de Proteção aos Animais. **INDICAÇÃO Nº.002/2021** de iniciativa da vereadora **Carina Patrícia Bach**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da municipalidade, para que seja analisada a possibilidade de criação de um Fundo Municipal de proteção e bem estar animal. **INDICAÇÃO Nº.003/2021** subscrita pelo vereador **Givanildo José Tirolti**, e coautoria dos vereadores Raufi Edson Franco Pedroso, Mirele Paula Cetto Leite e Cristiane Giangarelli, indicando ao Executivo Municipal para que seja analisada e viabilizada a preferência na vacinação contra o COVID-19 aos professores e demais membros da área de Educação de nosso município. **INDICAÇÃO Nº.005/2021** subscrita pela vereadora **Mirele Paula Cetto Leite**, indicando ao Executivo Municipal providências através da Secretaria competente, para que providenciem a iluminação na ATI do bairro São José. **INDICAÇÃO Nº.006/2021** de autoria da vereadora **Mirele Paula Cetto Leite**, indicando ao Executivo Municipal para que através do setor competente da administração municipal, sejam realizados estudos para a implementação de programa social, visando disponibilizar o local do Kartódromo para encontros de motociclistas e carros rebaixados. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, a senhora Presidente concedeu a palavra ao

Opis

Teófilo do Santos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Excelentíssimo Prefeito Municipal de Guaíra, senhor **HERALDO TRENTA**, cujo pronunciamento permanecerá a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, em gravação digital, pelo período de seis meses. De imediato fizeram uso da tribuna como **ORADORES** inscritos nesta sessão, os vereadores Caria Patrícia Bach, Claudemir Delfino da Silva, Givanildo José Tirolti, José Cirineu Machado, Mirele Paula Cetto Leite, Raufi Edson Franco Pedroso, Sandro Sabino Borges, Sergio Korb Bastos e Valberto Paixão da Silva, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Encerrado os pronunciamentos dos senhores vereadores no horário reservado aos oradores, a senhora Presidente determinou a senhora Secretária para fazer a chamada nominal dos senhores vereadores, para passar à **ORDEM DO DIA**, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Carina Patrícia Bach, Claudemir Delfino da Silva, Cristiane Giangarelli, Givanildo José Tirolti, José Cirineu Machado, Mirele Paula Cetto Leite, Raufi Edson Franco Pedroso, Sandro Sabino Borges, Sergio Korb Bastos, Tereza Camilo dos Santos e Valberto Paixão da Silva. Verificado quórum legal, e dando continuidade aos trabalhos, a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na **ORDEM DO DIA**, como segue: **PARECER Nº 004/2021** da Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça – Voto do Relator – considerando as razões do veto, expostas na mensagem nº 030/2020, acolho as justificativas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, e voto pela manutenção do veto. **Parecer da Comissão – pela manutenção**. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do Relator, pela manutenção do Veto Integral do Executivo ao Projeto de Lei nº 004/2020 e formação de Decreto Legislativo de manutenção, nos termos regimentais. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2021** de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que “MANTÉM o veto integral do executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 004/2020”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade, em **única** discussão e votação. **PARECER Nº 005/2021** da Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça – Voto do Relator – considerando que o presente Projeto de Lei está adequado a Legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, vota pela admissibilidade e tramitação do Projeto de Lei nº 005/2021. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do Relator, de forma que o Projeto de Lei nº 005/2021, de autoria do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário. **PARECER Nº 003/2021** da Comissão Permanente Finanças, Orçamento e Fiscalização – Voto da Relatora – considerando que o presente Projeto de Lei está adequado a Legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, vota pela admissibilidade e tramitação do projeto de lei nº 005/2021. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da Comissão, acompanham o voto da relatora, de forma que o Projeto de Lei nº 005/2021, do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário.

Opis

Tereza do Santos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER Nº 001/2021 da Comissão Permanente Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – Voto do Relator – considerando que o presente Projeto de Lei está adequado a Legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, vota pela admissibilidade e tramitação do projeto de lei nº 005/2021. **Parecer da Comissão – Favorável.** Os demais membros da Comissão acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 005/2021, do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário. **PROJETO DE LEI Nº 005/2021** de iniciativa do Executivo Municipal, que, “autoriza o Poder Executivo a alterar a LOA 2021 (Lei Municipal 2.156 de 11/12/2020) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2018 a 2021 (Lei Municipal 2.035 de 27/12/2017) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.140 de 25/06/2020 alterada pela Lei Municipal 2.155 de 11/12/2020), para criação de dotação por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 22.067,378,30 (vinte e dois milhões, sessenta e sete mil, trezentos e setenta e oito reais e trinta centavos)”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1ª) discussão e votação. Não havendo mais matéria inscrita na ORDEM DO DIA, fizeram uso da palavra no horário reservado às **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, os vereadores Carina Patrícia Bach, José Cirineu Machado e Cristiane Giangarelli, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa dessa Casa, pelo período de seis meses, em gravação digital. Para a pauta da ORDEM DO DIA da próxima sessão ordinária, fica inscrito o **PROJETO DE LEI Nº 005/2021** de iniciativa do Executivo Municipal, que, “autoriza o Poder Executivo a alterar a LOA 2021 (Lei Municipal 2.156 de 11/12/2020) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2018 a 2021 (Lei Municipal 2.035 de 27/12/2017) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.140 de 25/06/2020 alterada pela Lei Municipal 2.155 de 11/12/2020), para criação de dotação por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 22.067,378,30 (vinte e dois milhões, sessenta e sete mil, trezentos e setenta e oito reais e trinta centavos)”, para apreciação e deliberação, em segunda e última discussão e votação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, a Senhora Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, internauta e radiouvintes, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após cumprido o disposto no artigo 114 do Regimento Interno, achada conforme e aprovada, será assinada pela senhora Presidente e senhora Secretária.

APROVADA
P/ UNANIMIDADE
Em, 22/02/2021
Teodoro da Silva
PRESIDENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES – 1ª. SESSÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 17/02/2021 - 20:00 HORAS

NOME VEREADOR

ASSINATURA

CARINA PATRICIA BACH

Carina Bach

CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA

Claudemir

CRISTIANE GIANGARELLI

Cristiane

GIVANILDO JOSÉ TIROLTI

Givanildo

JOSÉ CIRINEU MACHADO

Jose Cirineu

MIRELE PAULA CETTO LEITE

Mirele

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

Raufi

SANDRO SABINO BORGES

Sandro

SERGIO KORB BASTOS

Sergio

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Tereza Camilo dos Santos

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA

Valberto

1ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 17/02/2021

INSCRIÇÃO-ORADORES E COMUNICAÇÕES PARA LEITORES-ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA / ALTERNADA

ORADORES:

CARINA PATRICIA BACH

CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA

CRISTIANE GIANGARELLI

GIVANILDO JOSÉ TIROLTI

JOSÉ CIRINEU MACHADO

MIRELE PAULA CETTO LEITE

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

SANDRO SABINO BORGES

SERGIO KORB BASTOS

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)

CARINA PATRICIA BACH

CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA

CRISTIANE GIANGARELLI

GIVANILDO JOSÉ TIROLTI

JOSÉ CIRINEU MACHADO

MIRELE PAULA CETTO LEITE

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

SANDRO SABINO BORGES

SERGIO KORB BASTOS

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Participação na Sessão Ordinária do dia 17/02/2021.

Nome completo

telefone

1)	Chedembe	999540176
2)	ALBERTO R. DA SILVA	999094461
3)	Alexandro S. Borges	98404-2726
4)	Carino Bach	98402 4050
5)	Aluizio	44) 984332682
6)		9877 3057
7)	Minle Paul Otto Leite	(44) 99822-0446
8)	RAULI EDSON FRANCO PEDROSO	(44) 999261544
9)	Cristiane Giangarelli	44 999769777
10)	Tereza C. dos Santos	44 999582573
11)	Alvaldo Barboza dos Santos	44 991469164
12)	Sandro Gomes Ws	44 999043109
13)	Juliana Rigolan de Matos	44 99942 2070
14)	Arifon R. de L. V. H.	98838166
15)	GILBERTO R. BRITO	999015937
16)	Raimundo A. S. Rodrigues	(44) 93300. 0961
17)	Mafalda Rodrigues	99873 9909
18)	Lebrun Schwan	3642-7480
19)	Sergio Elcin Bellis	3642 9450
20)	Joana (Bella)	(44) 99824-5331

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Participação na Sessão Ordinária do dia 17/02/2021.

Nome completo

telefone

21)	HERNAN TRENTO	(44) 99976-0042
22)		
23)		
24)		
25)		
26)		
27)		
28)		
29)		
30)		
31)		
32)		
33)		
34)		
35)		
36)		
37)		
38)		
39)		
40)		